

EDITAL

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, situada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá - RS, através do seu Prefeito municipal, SR. SERGIO DELIAS MACHADO, torna público a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que realizará licitação, como segue:

1- PREÂMBULO:

Modalidade da Licitação:	Número:	Data de Emissão:
PREGÃO PRESENCIAL	012/2015	04/09/2015
Tipo de Licitação:	Regime de Execução:	Edital Número:
MENOR PREÇO POR		
ITEM.	Indireta	028/2015
Data da abertura dos envelopes:	Hora e local da abertura dos envelopes:	Processo Administrativo Número:
29/09/2015	Às 09 h, na sede da Prefeitura.	043/2015

Local da abertura dos envelopes:

Prédio do Centro de Cultura do Município – Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 95 – Centro – Araricá – RS.

OBJETO:

PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A AQUISICÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARA A AÇÃO SOCIAL.

Requisitantes:

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social.

Fundamentação Legal:

A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e da Portaria nº 0261/2014, de 14 de Fevereiro de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pelas condições fixadas no presente Edital.

- **1.1-** A cópia deste edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante solicitação por escrito assinada por representante legal devidamente habilitado e protocolada na Prefeitura Municipal, ou pelo site da Prefeitura Municipal www.ararica.rs.gov.br.
- **1.2-** A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro Sr. Mauricio Alves da Silva com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria n.º 262, de 17 de fevereiro de 2014.
- **1.3-** Fazem parte indissociáveis do presente Edital:
 - 1.3.1- Anexo I, contendo de declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação;
 - 1.3.2- Anexo II, contendo o modelo de credenciamento;
 - 1.3.3- Anexo III, contendo o modelo da proposta comercial;
 - 1.3.4- Anexo IV, contendo o modelo de declaração de enquadramento em EPP ou ME.
 - 1.3.5- Anexo V, contendo o modelo de Declaração negativa de emprego a menor.
 - 1.3.6- Anexo VI, contendo a Minuta de Contrato.

02 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

A aquisição de produtos alimentícios para as escolas Municipais e para a Secretaria de Ação Social, como segue:



LISTA DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR (EMEF'S E EMEIS) E PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

1.	400 Kg	Abóbora moranga produto fresco, peso médio de 1 kg, casca íntegra, livre de fungos e sujidades, cor alaranjada característica.
2.	810 Kg	Achocolatado em Pó, de 1° qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com composição básica: Cacau em pó, estabilizantes e açúcar. Em pó fino, de fácil preparo, totalmente solúvel, com a cor marrom claro a escuro, sabor e cheiro próprios. Embalagem primária plástica e atóxica de 1kg, apresentando ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
3.	3.320 kg	Açúcar tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, sem torrões, não deverá estar com aspecto úmido, não deverá apresentar matérias estranhas, embalagens de 5 kg e eventualmente de 1Kg em plástico atóxico, contendo na mesma data de fabricação e validade.
4.	30 kg	Açúcar de baunilha, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
5.	80 kg	Açúcar Mascavo , apresentando coloração caramelo, sabor e odor característicos do produto. Embalagem primária de 1kg, atóxica, apresentando data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega
6.	50 ml	Agrião (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.
7.	500 kg	Aipim descascado. Congelado. Embalagem com peso, prazo de validade. Não deve apresentar coloração escura, sujidades e materiais estranhos ao produto.
8.	150 unid.	Alfaces crespas 1 ^a qualidade; - com folhas íntegras livres de fungos; Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.
9.	150 unid.	Alfaces roxas 1ª qualidade; - com folhas íntegras livres de fungos; Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso .
10.	60 kg	Alho de 1^a qualidade - Grupo comum, embalagem de em sacos plástico de primeiro uso, com informações de peso. Livre de germinações e fungos.
11.	150 kg	Amido de Milho, de 1° qualidade, isentos de matérias estranhas, sujidade, parasitas e larvas, não podem estar úmido, rançoso ou fermentado. Embalagem primária de 1kg, atóxica, apresentando data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da



		data de entrega.
12.	1.220 Kg 5.000 Kg	Arroz parboilizado tipo 1, obedecendo as normas técnicas de identidade e qualidade para classificação do produto. Os grãos devem apresentar-se inteiros, sem matérias estranhas e impurezas, obedecendo aos limites máximos de tolerância de defeitos (% em peso) para o tipo 1. Embalagens de 05 kg, e eventualmente de 1Kg apresentando validade de 01 ano, data de fabricação, modo de preparo, lote Arroz, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo 1,
	J	obedecendo as normas técnicas de identidade e qualidade para classificação do produto. Os grãos devem apresentar-se inteiros, sem matérias estranhas e impurezas, obedecendo aos limites máximos de tolerância de defeitos (% em peso) para o tipo 1. Embalagens de 05 kg, e eventualmente de 1Kg apresentando validade de 01 ano, data de fabricação, modo de preparo, lote
14.	4.000 kg	Banana prata tipo 1 grande, não muito verde e nem muito madura, com casca íntegra amarela característica, livre de fungos.
15.	2.000 kg	Batata inglesa de 1ª qualidade rosa - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidades.
16.	1.000 litros	Bebida láctea fermentada com Polpa de Frutas – Sabores variados: morango, salada de frutas, pêssego, etc. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, opaco, atóxico, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 litro. Apresentação: caixas de papelão reforçadas, lacradas, contendo no máximo 10 unidades. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês., ingredientes, data de fabricação não superior a 5 dias da entrega nas escolas, data de validade, lote, especificações do fabricante.
17.	500 kg	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidades e objetos estranhos.
18.	600 kg	Biscoito Maisena, pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.
19.	200 kg	Biscoito Maria Aveia e Mel , pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de



- In the second	<u> </u>	
		validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada
		sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto
		amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem
		estarem quebrados em razão de ação mecânica.
20.	250 Kg	Biscoito salgado cream cracker, pacotes de 400g,
		dupla proteção, embalagens contendo informações
		nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de
		validade, marca. O produto deverá ter consistência
		crocante, formato quadrado, salgado, sem ser tostado
		demais, não deverá apresentar gosto amargo, além do
		que, não deverá apresentar os mesmos quebrados em
		razão de ação mecânica.
21.	738 kg	Biscoito sortido , pacotes de 400g, dupla proteção,
21.	700 Kg	embalagens contendo informações nutricionais,
		ingredientes, data de fabricação, prazo de validade.
		Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser
		tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os
		mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem
		quebrados em razão de ação mecânica.
22.	250 Kg	Biscoito tipo Maria sabor chocolate pacotes de 400g,
22.	250 Kg	dupla proteção, embalagens contendo informações
		nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de
		validade. Biscoito doce, crocante, coloração marrom
		sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto
		amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem
		estarem quebrados em razão de ação mecânica.
23.	250 Kg	Biscoito tipo Maria tradicional pacote de 400g, dupla
23.	250 Kg	proteção, embalagens contendo informações
		nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de
		validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada
		sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto
		amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem
		estarem quebrados em razão de ação mecânica.
24.	300 unid.	
44.	Soo uma.	Brócolis híbrido produto fresco, tenro, tamanho médio à grande, embalado em sacos de polietileno de 1. uso,
25.	100 kg	cor verde-escura característica, livres de fungos.
45.	100 Kg	Café solúvel em pó sachês de 200 à 500g, com rótulo, fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6
		meses a contar da data de entrega nas escolas.
24	200 K~	6
26.	200 Kg	Café, torrado e moído, de 1º qualidade, pó fino e
		homogêneo. Embalado à vácuo, embalagem primária
		papelão plastificada, atóxica, metalizada de 500g.
2=	21.	Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
27.	3 kg	Canela em pau pacote de 50g com rótulo, fabricante,
		data de fabricação e validade mínima de 6 meses a
	4.5	contar da data de entrega nas escolas.
	1 /1 lz ~	L'angle em nó paseta de 50e sem nétule febricante
28.	4 kg	Canela em pó pacote de 50g com rótulo, fabricante,
28.	4 кg	data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega nas escolas.



29. 2.300 kg Carne bovina em cubos, 2º qualidade, sem osso, tendo no máximo 5% de gordura, livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, cubos de 3cmx3cm, carne congelada em embalagem própria para este fim, a mesma não deve apresentar actímulo de líquidos ou cristatis de gelo. Embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. 30. 3.000 kg Carne bovina moída, 2º qualidade, congelada, tendo no máximo 5% de gordura, isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Carne sem aditivos. Embalagem própria para congelamento, a mesma não deve apresentar acidmulo de líquidos ou cristais de gelo, embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. 31. 3.350 kg Carne de frango cortes de coxa e sobre coxa , congelado, carne firme, sem gordura, com % de água estipulada por lei, embalagens originais contendo SIF/MA, data de validade, embalagens individuais de até Ol kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. 32. 1.000 kg Cebola de lº qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Cenoura de 1º qualidade - casca lisa, tamanho médio , isenta de fungos e indícios de germinação. Cereal de milho aquarardo em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura aquarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico.			
Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. 31. 3.350 kg Carne de frango cortes de coxa e sobre coxa , congelado, carne firme, sem gordura, com % de água estipulada por lei, embalagens originais contendo SIF/MA, data de validade, embalagens individuais de até 01 kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. 32. 1.000 kg Cebola de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. 33. 600 kg Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio , isenta de fungos e indícios de germinação. Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.		J	tendo no máximo 5% de gordura, livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, cubos de 3cmx3cm, carne congelada em embalagem própria para este fim, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Carne bovina moída, 2ª qualidade, congelada, tendo no máximo 5% de gordura, isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Carne sem aditivos. Embalagem própria para congelamento, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo, embalagem contendo informações sobre o fornecedor,
31. 3.350 kg Carne de frango cortes de coxa e sobre coxa , congelado, carne firme, sem gordura, com % de água estipulada por lei, embalagens originais contendo SIF/MA, data de validade, embalagens individuais de até 01 kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. 32. 1.000 kg Cebola de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. 33. 600 kg Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio , isenta de fungos e indícios de germinação. Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. 35. 250 kg Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.			Apresentar registro do produto em órgão competente,
32. 1.000 kg Cebola de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. 33. 600 kg Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio , isenta de fungos e indícios de germinação. Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. 35. 250 kg Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.	31.	3.350 kg	Carne de frango cortes de coxa e sobre coxa , congelado, carne firme, sem gordura, com % de água estipulada por lei, embalagens originais contendo SIF/MA, data de validade, embalagens individuais de até 01 kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente,
33. 600 kg Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio , isenta de fungos e indícios de germinação. Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. 35. 250 kg Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.	32.	1.000 kg	Cebola de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada
Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.	33.	600 kg	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio,
35. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.	34.	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS,
36. 30 unidades Cereal Infantil à base de Arroz, contendo farinha de	35.	J	Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.
	36.	30 unidades	Cereal Infantil à base de Arroz, contendo farinha de



37.	40 unidades	arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Embalagem de 230g, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro no MS. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Cereal Infantil a base de Milho, contendo farinha de
37.	40 umuaues	· ·
		milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio,
		fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina
		C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A,
		vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D)
		probiótico e aromatizante vanilina. Embalagem de
		230g, contendo informações nutricionais, data de
		fabricação, validade, lote e registro no MS. Embalagem
		secundária em caixas de papelão reforçado. Validade
20	20idadaa	mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
38.	30 unidades	Cereal Infantil a base de multi-cereais, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,
		açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido
		fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de
		cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso,
		sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina,
		vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1,
		vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) probiótico e
		aromatizante vanilina. Embalagem de 230g , contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade,
		lote e registro no MS. Embalagem secundária em caixas
		de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a
		contar da data de entrega.
39.	200 unidades	Chá – uso alimentício. sabor camomila. Caixa
		contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com
		prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará
		do produto em órgão competente. Prazo de validade
40.	200 unidades	deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega. Chá – uso alimentício. sabor frutas. Caixa contendo
70.	200 umuaucs	10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de
		validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do
		produto em órgão competente. Prazo de validade deve
		ser superior a 90 dias a contar da data de entrega
41.	200 unidades	Chá – uso alimentício. sabor maçã. Caixa contendo 10
		saquinhos individuais. Embalagem com prazo de
		validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do
		produto em órgão competente. Prazo de validade deve
		ser superior a 90 dias a contar da data de entrega



		TELETIONA MONICII AL DE ANAINOA
42.	200 unidades	Chá – uso alimentício. sabor marcela. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega
43.	600 kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.
44.	30 kg	Colorífico colorau, em pó, aspecto fino, coloração laranja- avermelhada, contendo farinha de milho, urucum, sal e óleo de soja. Não deve apresentar presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagens de 1 kg em polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo prazo de validade e ingredientes. Apresentação externa em fardos plásticos.
45.	2 kg	Cominho em pó , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
46.	150 unidades	Couve flor; livres de fungos; tamanho de médio a grande.
47.	4 kg	Cravo da índia, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
48.	300 Kg	doce de frutas "schimia" em pasta, acondicionada em potes de 400g, com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores uva, goiaba, morango, laranja e comum.
49.	500 kg	Doce de leite , cremoso, potes de 400g a 1 kg, contendo como ingredientes: leite e açúcar. Embalagem com informações nutricionais, SIF/CISPOA, data de fabricação e validade que deve ser mínima de 5 meses a contar da data de entrega.
50.	600 latas	Ervilha em conserva, unidades de 200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas.
51.	100 unidades	Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.
52.	150 unidades	Farinha de mandioca torrada, embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical cianeto. Quanto às características organolépticas deverão apresentar-se próprias em cor, sabor e aspecto. Embalagens contendo data de fabricação, prazo de validade, lote, informação



		nutricional. Não deve conter materiais estranhos. Isento
		de sujidades, parasitos e larvas.
53.	600 unidades	Farinha de milho de preparo instantâneo, pré cozida, enriquecida de ferro e ácido fólico, pacotes de 500g.
		Rótulo com valor nutricional, peso, fabricante e data de
		validade que deve ser mínima de 6 meses a contar da
		data de entrega.
54.	1.820 Kg	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ferro e
		ácido fólico, embalagem de 5kg e de 1Kg, com
		identificação do produto. Rótulo com valor nutricional,
		peso, fabricante, data de validade que deve ser mínima
		de 6 meses a contar da data de entrega.
55.	1.220 kg	Feijão preto, tipo 1, selecionados, não deve apresentar
		mistura com outros tipos de grãos, pedras,material
		terroso ou estarem quebrados, mofados, enrugados,
		brotados ou mofados, deve ser macio ao cozinhar. Não
		deve também apresentar odor a mofo ou pesticida ao
		abrir o pacote. A embalagem deve apresentar
E (00: 1 - 1	informações nutricionais, lote, data de validade.
56.	80 unidades	Fermento biológico de pão, embalagens de 125g.
57.	500 unidades	Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Fermento Químico de bolo, em pó, embalagens de
57.	500 umuaues	100g. Validade mínima de 4 meses a contar da data de
		entrega.
58.	150 kg	Fígado bovino, livre de aponeuroses, inervações e/ou
20.	150 kg	contra pesos, carne congelada em embalagem própria
		para este fim, a mesma não deve apresentar acúmulo de
		liquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo
		líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo
		informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo
		informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto
59.	150 kg	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.
59.	150 kg	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto
59.	150 kg	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira
59.	150 kg	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha,
59.	150 kg	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas
59.	150 kg	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e
59.	150 kg	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da
59.	150 kg	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em
	J	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas
59. 60.	150 kg 30 unidades	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica
	J	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes,
	J	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas,
60.	30 unidades	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
	J	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas. Fubá de Milho, média (farinha de milho) isento de
60.	30 unidades	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas. Fubá de Milho, média (farinha de milho) isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais
60.	30 unidades	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas. Fubá de Milho, média (farinha de milho) isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de
60.	30 unidades	informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas. Fubá de Milho, média (farinha de milho) isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais



4	<u> </u>	
		da entrega.
62.	30 unidades	Gelatina em pó, sabor cereja, em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega
63.	60 unidades	Gelatina em pó, sabor limão, em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega
64.	60 unidades	Gelatina em pó, sabor abacaxi, em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega
65.	60 unidades	Gelatina em pó, sabor morango, em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega
66.	30 unidades	Gelatina em pó, sabor tutti-fruti, em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega
67.	1.000 kg	Laranja suco 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos e sinais de apodrecimento. Não serão aceitas frutas muito verdes.
68.	720 unidades	Leite em Pó, obedecendo ao regulamento técnico de identidade e qualidade do mesmo, pacotes de 800g com rendimento maior de 6 litros, embalagens aluminizadas com soldas reforçadas, deve apresentar como características organolépticas: pó fino, solto. Cor branca amarelada, levemente adocicada ao paladar, sem grumos. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação, modo de preparo, registro do SIF/MA. Apresentação em caixas de papelão com 10kg contendo informações do produto e da empresa. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
69.	10.000 litros	Leite integral. Embalagens em UHT de 1 litro, original, com prazo de validade superior a 1 mês a contar da data de entrega.
70.	400 kg	Lentilha, tipo 1, graúda, constituída de no mínimo 95% de grãos com diâmetro de 6mm selecionadas, não será aceito o produto que apresentar odor estranho, mau estado de conservação (fermentação ou mofo), presença de sementes ou insetos. Observar os limites máximos de



dim.		TELEFICITION TO THE BETTING THE TELEFICITION TO THE TELEFICITION T
71.	800 kg	tolerância (% em peso) estabelecidos em legislação para lentilha do tipo 1 em relação a grãos avariados. A embalagem deve apresentar informações nutricionais, lote e data de validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária em plástico transparente atóxico de 500g. Apresentação em fardos plásticos. Maçã argentina de 1ª qualidade casca integra, própria para consumo de bebês em início de alimentação sólida. Consistência firme. Tamanho médio a grande. Livre de fungos, sinas de apodrecimento.
72.	3.000 kg	Maçã nacional de 1ª qualidade casca integra, consistência firme. Tamanho médio a grande. Livre de fungos, sinas de apodrecimento.
73.	1.800 kg	Mamão formosa de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.
74.	200 kg	Manga rosa de 1 ^a qualidade - semi maduro, consistência firme. Casca limpa sem fungos ou sujidades.
75.	2 kg	Manjerona, seca, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
76.	300 kg	Margarina, embalagens de 500g, lacrados, apresentando data de fabricação, validade e informações nutricionais. Livre de gorduras trans. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Apresentação secundária em caixas de papelão.
77.	150 kg	Massa Alimentícia, tipo cabelo de anjo, com ovos, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.
78.	810 kg	Massa Alimentícia, tipo espaguete, com ovos, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.
79.	1.500 kg	Massa Alimentícia, tipo parafuso, com ovos, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.
80.	150 Kg	Massa Letrinhas, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade,



- Alm		
		que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de
		entrega. Apresentação em fardos plásticos.
81.	800 kg	Melancia de 1ª qualidade; peso médio 10 kg. Casca limpa e íntegra, sem sujidades ou sinais de deterioração.
82.	200 kg	Melão amarelo de 1ª qualidade – semi maduro,
02.	200 119	consistência firme. Casca limpa e íntegra, sem sujidades
		ou sinas de deterioração.
83.	800 latas	Milho em Conserva, unidades de 200g, contendo
03.	oud latas	
		validade, informações nutricionais, lote. Embalagem
		primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente
		recravadas que não apresente estufamento, vazamento,
		corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações
		ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem
		secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade
		mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
84.	100 kg	Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens
		individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca.
85.	100 unidades	Mistura em pó para o preparo de mingau sabor
		baunilha este deverá apresentar textura cremosa própria
		de mingau. Deverá conter na embalagem ingredientes
		básicos: como açúcar, leite em pó, amido de milho,
		gordura vegetal, data de fabricação, prazo de validade
		de 6 a 12 meses. Embalagens em polietileno atóxico ou
		embalagens aluminizadas de 01 ou 02 kg. Embalagens
		secundárias em caixas de papelão.
86.	150 unidades	Mistura em pó para o preparo de mingau sabor
		chocolate este deverá apresentar textura cremosa
		própria de mingau. Deverá conter na embalagem
		ingredientes básicos: como açúcar, leite em pó, amido
		de milho, gordura vegetal, data de fabricação, prazo de
		validade de 6 a 12 meses. Embalagens em polietileno
		atóxico ou embalagens aluminizadas de 01 ou 02 kg.
		Embalagens secundárias em caixas de papelão.
87.	40 kg	Miúdos de frango, tendo no máximo 5% de gordura,
		livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos,
		carne congelada em embalagem própria para este fim, a
		mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou
		cristais de gelo. Embalagem contendo informações sobre
		o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão
		competente. Apresentar registro do produto em órgão
		competente, alvará de licença sanitária.
88.	100 kg	Morango de 1ª qualidade; - livre de fungos; Caixas de
		aproximadamente 150 G. Embalagem limpa e
		transparente. Frutas maduras, limpas, e íntegras, sem
		sujidades ou sinas de deterioração.
89.	150 kg	Mortadela magra fatiada, aspecto, coloração, odor e
		sabor característicos ao produto. Rótulo contendo prazo
		de validade e informações de rotulagem, tais como: peso
		e marca. Embalagem em sacos plásticos de 1º uso, de no
	I .	1 - Harten Ellioungelli elli bucob piublicob de 1 ubo, de llo



		máximo 1 Kg. Apresentação secundária em caixas de
		papelão. Apresentar registro do produto em órgão
		competente, alvará de licença sanitária.
90.	240 kg	Nata (creme de leite fresco). Embalagens de 300g, com
		validade superior a 7 dias a contar da data de entrega.
91.	2.320 frascos	Óleo de Soja, frascos de 900 ml, embalagens contendo
		informações nutricionais, data de fabricação, validade.
		Validade mínima de 10 meses a contar da data de
		entrega.
92.	70 pacotes	Orégano, seco, em embalagem plástica transparente
	P. P	atóxica de 50g , contendo ingredientes, peso, marca,
		validade. Isento de matérias estranhas, sujidade,
		parasitos e larvas.
93.	800 dúzias	Ovos vermelhos, tipo 2, grandes, inteiros, sem
75.	ooo ddzids	rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e
		aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou
		SISPOA.
94.	900 kg	Pão fatiado, tipo integral ou multi- grãos. Embalado
74.	Joo Ng	em pacotes de 400g. Macio, sem presença de matérias
		estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado
		quente, estar amassado ou com casca tostada em
		excesso, deve ter miolo leve e com porosidades
		distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar
		nos dedos quando comprimido. Embalagem original de
		indústria deve conter marca do produto, data de
		fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, farinha de trigo
		integral e ou fibra de trigo e ou farelo de trigo, água,
		leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal.
		Validade de no mínimo 7 dias a contar da data da
05	700 1	entrega.
95.	700 kg	Pão fatiado, tipo sanduíche , embalado em pacotes de
		400g. Macio, sem presença de matérias estranhas,
		sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar
		amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter
		miolo leve e com porosidades distribuídas
		uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos
		quando comprimido. Embalagem original de indústria
		deve conter marca do produto, data de fabricação,
		validade, informação nutricional e ingredientes: farinha
		de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal,
		fermento biológico, sal. Validade de no mínimo 7 dias a
0.0	2 000 1	contar da data da entrega.
96.	2.000 kg	Pão francês – pesando 50g a unidade, macio, sem
		presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não
		deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca
		tostada em excesso, deve ter miolo leve e com
		porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não
		deve grudar nos dedos quando comprimido. Produzido



Almo		
97.	1.000 Kg	no dia do consumo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Pacotes contendo 20 unidades. Deve apresentar nas embalagens etiquetas com marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal. Sardinha enlatada ao natural ou em molho de tomate. Pescado eviscerado, lavado, salmourado, previamente higienizadas, pré-cozidas, adicionada salmoura, recravadas, esterilizadas e rotuladas. Embalagem 125g primária, inviolável, em folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Pão Massinha Doce, pesando 50g a unidade, macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com
		porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Produzido no dia do consumo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Pacotes contendo 20 unidades. Deve apresentar nas embalagens etiquetas com marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial,
		água, leite, açúcar, margarina
	400	vegetal, fermento biológico, sal.
99.	100 kg	Pêssego de 1ª qualidade - semi maduro, consistência
100	QO Iza	firme. Casca limpa sem fungos ou sujidades.
100.	80 kg	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande. Casca lisa e íntegra, sem
		sujidades ou sinas de deterioração.
101.	150 unidades	Preparado em pó sabor morango, para adicionar ao
		leite, o mesmo deverá deixar o leite fluido sem torná-lo
		espesso, solúvel, aspecto homogêneo, cor, odor e sabor
		próprios, embalagens de 500 g a 1kg, contendo
		nutrientes como: ferro,cálcio, magnésio e vitaminas. As embalagens deverão apresentar informações nutricionais,
		ingredientes, peso, data de fabricação e validade
		(aproximadamente 1 ano), registro em órgão
		competente ou isenção do mesmo. Apresentação secundária em caixas de papelão reforçadas e lacradas.
	<u> </u>	becamania em camas de papeido rerorgadas e lacradas.



102.	420 kg 300 kg	Presunto magro fatiado, aspecto, coloração, odor e sabor característicos ao produto. Rótulo contendo prazo de validade e informações de rotulagem, tais como: peso e marca. Embalagem em sacos plásticos de 1º uso, de no máximo Kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Queijo Fatiado (tipo Lanche), fatiado, pacotes a reference a registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.
		vácuo, separados individualmente, pesando não mais que 500g o pacote, deve constar na embalagem data de fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais, registro MA/SIF/CISPOA. Apresentar laudo microbiológico segundo legislação vigente. Apresentar alvará de licença sanitária.
104.	500 kg	Repolho Branco de 1^a qualidade - isento de fungos e sujidades.
105.	100 unidades	Sagu classe pérola, tipo 1, pacotes de 500g, contendo na embalagem: informações nutricionais, data de fabricação, validade, modo de preparo. O mesmo deve estar livre de impurezas, sujidades e insetos. Apresentação externa em fardos plásticos.
106.	400 unidades	Rosca de Polvilho, pesando aproximadamente 400g a unidade. Sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Deve apresentar nas embalagens data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: ovos, açúcar, farinha de trigo, polvilho doce, gordura vegetal, fermento químico seco e antimofo.
107.	400 kg	Sal moído iodado, pacote de 1kg, fardos em sacos plásticos atóxicos.
108.	400 kg	Salsicha, para cachorro quente, não sendo de frango, pacotes originais à vácuo, pesando 2500g, deve estar dentro do padrão técnico de identidade e qualidade. Deve apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade, ingredientes, carimbo SIF/SISPOA, alvará de licença sanitária. A mesma não deve ser retirada da embalagem original para atender as quantidades solicitadas no cronograma das escolas, os devidos ajustes devem ser combinados com a nutricionista.
109.	400 unidades	Tempero verde (molho) – salsa e cebolinha. Com folhas íntegras, livres de fungos e germinações; Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.
110.	1.000 kg	Tomate de 1 ^a qualidade (longa vida) - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidades; - pele lisa, livre de fungos.



111.	50 unidades	Vinagre de Álcool, fermentado acético de álcool com vinho branco, líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em frascos de 750 ml, contendo informações nutricionais, ingredientes, validade, lote. Apresentação secundária em caixas de papelão. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína:soro 40:60. Nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67Kcal/100ml.8% de proteínas lácteas, 45% de carboidratos, 47% de lipídeos – óleo de canola, milho, girassol, coco e 20% de gordura animal láctea. Com selênio e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Embalagem lata de 400 gramas, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.
113.	30 unidades	Fórmula infantil de partida em pó; Adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10% FOS e 90% GOS). Com LcPUFAS ácidos graxos de cadeia longa – ARA e DHA e nucleotídeos. Atendendo a todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/MS e RDC nº 43/2011.Relaão caseína:soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal, que proporciona melhor digestibilidade, previne constipação e cólicas. Densidade calórica 66kcal/100ml, com 8% de proteínas
		lácteas, 44% de carboidratos e 48% de lipídios. Embalagem lata de 400 gramas, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.
114.	100 unidades	Complemento alimentar lácteo com 0% de gordura e colesterol, excelente sabor e consistência. Fornecendo carboidratos, proteínas, 30 vitaminas e minerais, além de colina e inositol. Densidade calórica 105kcal/100ml. Com 19% de proteínas, 81% de carboidratos (maltodetrina, sacarose e lactose) e 0% de lipídeos. Valores médios dos 3 sabores. Sabores: chocolate, morango e baunilha. Embalagem: lata de 450g, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.
115.	80 unidades	Complemento alimentar lácteo para crianças excelente sabor e consistência cremosa. Fornecendo carboidratos, proteínas, 30 vitaminas e minerais, além de L carnitina, colina e inositol. Densidade calórica 152 kcal/100ml. Com 4,3g/100ml proteínas (100% de proteínas lácteas), 22g/100ml de carboidratos (maltodetrina, sacarose e lactose) e 3,2g/100ml de lipídeos (100% gordura láctea). Valores médios dos 3 sabores. Sabores: chocolate, morango e baunilha.



Produto recomendado para crianças de 4 a 6 anos.
Embalagem: lata de 350g, apresentando lote e validade
que deve ser superior a 6 meses a contar da data da
entrega.

03 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem todas as condições exigidas no Edital, em especial as de **fornecimento, participação e credenciamento**:

- 03.1 A empresa licitante deverá ter como objeto de exploração descrito em seu contrato social atividade inerente ao objeto desta licitação;
- 03.2 As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, junto ao Pregoeiro, na data e horário estabelecido para início do Ato Licitatório, como segue;
 - 03.2.1 O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio diretamente ou através de seu representante munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente (original e cópia) que, devidamente identificado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e apresentar lances, no interesse do representado;
 - 03.2.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato acompanhado de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia autenticada do Estatuto ou Contrato social, no qual estejam expressos seus poderes, conforme modelo no **Anexo II**;
 - 03.2.3 Apresentar diretamente ao Pregoeiro, além do credenciamento, os envelopes nº 01 Propostas de Preços e nº 02 Documentos de Habilitação, bem como os documentos relacionados neste item e no item 06, FORA DOS ENVELOPES 01 e 02;
 - 03.2.4 Declaração, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, conforme **Anexo I**;
 - 03.2.5 Declaração de que a licitante se enquadra no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, conforme Anexo IV do presente Edital, se for o caso;
- 03.3 Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos fora do horário antes estabelecido;
- 03.4 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados;
- 03.5 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

04 - DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1- A proposta financeira de cada item deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01(uma) via redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, a indicação do envelope nº 1, para o que se sugere a seguinte inscrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ – RS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

Indicação da razão social da empresa, endereço completo, CNPJ, e-mail e telefone da empresa licitante.

- 4.2- Na Proposta de Preços deverá constar:
- 4.2.1- Declaração expressa de prazo de validade, conforme cada item descrito na LISTA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR EMEF'S E EMEIS E OUTROS PARA A AÇÃO SOCIAL, e aqueles que não solicitarem a validade específica, esta não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da abertura do Envelope nº 01 Proposta de Preços;
- 4.2.2- Preço unitário e total para cada item, com o número máximo de 2 (duas) casas decimais (após a vírgula), de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital, sob pena de desclassificação;
- 4.2.3- É obrigatório a indicação da marca e fabricante dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação;
- 4.3- É obrigatório apresentar amostra quando solicitada pelo pregoeiro, dos seguintes itens: 2, 21, 26, 54, 78 e 79. A não apresentação da amostra é desclassificatória;
- 4.4- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- 4.5- A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 4.6- Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.
- 4.7- Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- 4.8- A empresa licitante deverá disponibilizar a proposta também em meio digital (Planilha Excel), CD ou Pen Drive, juntamente com a proposta impressa devidamente lacrada no ENVELOPE N° 01 PROPOSTA DE PREÇOS, conforme determina o Item 2.1. Esta relação dos produtos ora licitados, em Planilha Excel, estarão à disposição dos interessados e deverá ser solicitado por e-mail ao Pregoeiro (mauricio@ararica.rs.gov.br) ou pessoalmente na sede do município, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Araricá, sito à Av. José Antonio de Oliveira Neto, n° 355 Centro Araricá RS.
- 4.9- Os preços cotados não são reajustáveis.

05 - DA HABILITAÇÃO

5.1- Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01(uma) via e em cópias autenticadas, por cartório competente, sendo que os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados na forma original, entretanto estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela comissão de licitações.



- 5.1.1- Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade expirado.
- 5.1.2- Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.
- 5.1.3- O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.
- 5.1.4- Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.1.5- Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do envelope nº 02 na face externa para o que se sugere a seguinte inscrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ – RS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Indicação da razão social da empresa, endereço completo, CNPJ, e-mail e telefone da empresa licitante.

Os proponentes deverão apresentar:

5.2- Documentos relativos à habilitação jurídica:

- 5.2.1- Ato constitutivo, estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.2.2- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.2.3- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5.2.4- Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando;
- 5.2.4.1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 5.2.4.2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 5.2.4.3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05(cinco) anos;
- 5.2.4.4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal 8.883/93
- 5.2.5- Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n° 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme **Anexo V**;

5.3- Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

- 5.3.1- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.3.2- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do proponente;
- 5.3.2.1- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Divida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 003 de 22/11/2005.



- 5.3.3- Certidão Negativa de Débito CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;
- 5.3.4- Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- 5.3.5- Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pela justiça do trabalho.

5.4- Documentos relativos à Qualificação Econômico Financeira:

- 5.4.1- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na Forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 5.4.1.1- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 5.4.1.2- Serão considerados aceitos como forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal, ou
- c) por cópia ou fotocópia registrada e autenticada.
- 5.4.1.3 Os documentos relativos ao subitem 5.4.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação, a indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC são indispensáveis.
- 5.5- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 5.6- Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, e assim sucessivamente, cabendo ao pregoeiro a análise das propostas que atendam ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 5.7- A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

06 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- 6.1- Declaração, **em separado dos envelopes** nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS e 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de que a licitante se enquadra no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, <u>conforme **Anexo IV** do presente Edital</u>.
- 6.2- A declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123 de 2006.
- 6.3- A não entrega da Declaração de enquadramento do subitem 6.1 indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006.

07 - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO



- 7.1- Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e declaração, em separado, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.
- 7.2- Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.
- 7.3- Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, sendo que serão apreciadas e julgadas individualmente por primeiro as propostas referentes ao item I e assim sucessivamente.
- 7.3.1- Havendo divergência entre o valor unitário e o total correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor total.
- 7.4- Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
- 7.5- Não havendo, pelo menos 03(três) ofertas escritas, nas condições fixadas no item anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03(três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
- 7.6- No curso da Sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior valor, até a proclamação da vencedora.
- 7.7- Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais será utilizado como critério para desempate, preferência para micro empresa e empresa de pequeno porte. Persistindo o empate será adotado como critério o sorteio para determinação da ordem dos lances.
- 7.8- Para o julgamento poderá a Comissão louvar-se em pareceres de outras entidades.
- 7.9- A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista.
- 7.9.1- Dada a palavra a licitante, esta disporá de 03 (três) minutos para apresentar nova proposta.
- 7.10- É vedada a oferta de lance com vistas ao empate.
- 7.11- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 3% (três por cento), salvo comum acordo entre os licitantes e aprovação do Pregoeiro;
- 7.12- Cada lance se refere ao item, sendo que o valor total proposto para o item será o valor unitário final multiplicado pela quantidade de produtos relacionados no item.
- 7.13- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita ou do último lance ofertado, se houver.
- 7.14- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.15- Dos lances ofertados não caberá retratação, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no presente edital.
- 7.16- Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.17- Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas de acordo com o menor preço apresentado para cada item, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.



7.18- A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com preço de mercado e ofertar o menor preço para cada item.

7.19 - Serão desclassificadas:

- 7.19.1- As propostas que não atenderem às exigências contidas no presente edital;
- 7.19.2- As propostas que contiverem opções de preços alternativos;
- 7.19.3- As propostas que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.
- 7.20- Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- 7.21- Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.
- 7.22- Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.
- 7.23- Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor do item.
- 7.24- Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.25- Qualquer proponente, desde que presente e devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.
- 7.26- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, em duas vias, no endereço constante no preâmbulo deste edital, mediante protocolo, vedado qualquer outra forma de encaminhamento.
- 7.26.1- Os recursos serão enviados ao Pregoeiro, cabendo ao mesmo o seu encaminhamento devidamente instruído.
- 7.27- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação do objeto.
- 7.28- A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo as regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 7.29- Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos, que será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.
- 7.30- A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações deste Município.
- 7.30.1- Caso o processo não esteja concluído até as 17:00 horas do dia marcado o mesmo será retomado no dia seguinte a partir das 13:00 horas:



- 7.31- Caso haja necessidade de adiamento da Sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimidados, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- 7.32- O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

08 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1- Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes no edital.
- 8.2- O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.
- 8.3- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas será dada, preferência para micro empresa e empresa de pequeno porte, desde que tenha entregue a declaração de enquadramento solicitada no item 6. Persistindo o empate será adotado como critério o sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei 8.666/93.
- 8.4- O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

09 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a realização do Pregão, no serviço de Protocolo, situado no endereço mencionado no preâmbulo, vedada qualquer outra forma de encaminhamento, cabendo ao Prefeito Municipal decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 9.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital, nos moldes do item anterior, o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 9.3- A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1- Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido a autoridade competente.
- 10.2- A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, sendo então somente expedida autorização de fornecimento.

11- DAS PENALIDADES

11.1- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:



- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução total do contrato: multa diária de 0,5% (meio por cento zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato, limitado ao máximo de 10% (dez por cento);
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 04 (quatro) anos e multa de 12% (doze por cento) sobre o valor atualizado do contrato.
- 11.2- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 11.3- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 11.4- Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 11.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 11.5- A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativos às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis.

12 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

- 12.1- Os alimentos e produtos devem ser entregues nos locais e datas determinados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria de Ação Social, mediante a ORDEM DE REQUISIÇÃO devidamente numerada e assinada. Estas secretarias fiscalizarão as entregas, inclusive em finais de semana e feriados se caso necessário;
- 12.2- A carne, o queijo, a mortadela e os hortifrutigranjeiros, principalmente os que são fornecidos por quilo, deverão ser entregues embalados e etiquetados com o peso contido. No ato da entrega os produtos serão pesados pela recebedora, na presença do entregador. Os produtos só serão aceitos após esta conferência;
- 12.3- Os pães (Item 96) devem ser feitos no dia. Entrega diária em todas as escolas, até às 8 horas da manhã, de acordo com a solicitação da nutricionista;
- 12.4- Os pães fatiados (Itens 94, 95 e 98) deverão serem entregues todas as segundas e quartas-feiras, até às 8 horas da manhã, de acordo com a solicitação da nutricionista;
- 12.4- Todas as despesas com o transporte dos objetos licitados são por conta da empresa contratada;
- 12.5- Os produtos entregues devem estar dentro do prazo de validade e validades específicas em cada item do Edital;



- 12.6- O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de mercadorias cujas condições de transporte não estejam de acordo com este Edital, com a legislação sanitária, sejam por situações precárias ou que comprometam a qualidade dos produtos;
- 12.7- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências deste Edital, ficando, desde já, estabelecido que só será aceito após exame efetuado pela Secretaria responsável e por servidor designado e habilitado para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas ou apresente defeitos e incorreções, não será aceito, devendo ser retirado ou substituído pelo fornecedor no prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da notificação verbal ou escrita;
- 12.3- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.
- 12.4- É obrigatório a emissão de nota fiscal individual para cada entrega de produtos solicitada pela Ordem de Requisição;
- 12.5- A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do Município, e desde já fica designado para esse fim o Secretário Municipal de Educação ou outro especialmente designado por escrito pelo Secretário(a) ou superior, que realizará(ão) a atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s). Será permitida a assistência de terceiros:
- 12.6- O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais ao licitante vencedor;
- 12.7- Verificada a não conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitandose às penalidades previstas neste Edital;
- 12.8- O pagamento será efetuado em parcela única dos produtos solicitados na Ordem de Requisição, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a entrega do respectivo documento de cobrança (nota fiscal de venda) junto a Secretaria da Fazenda.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Edital serão por conta da dotação orçamentária em vigor, como segue:

Dotaçã	Dotação orçamentária:					
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO.				
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.					
Categoria:	2261 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE C	ONSUMO				
Fonte:	01 – LIVRE	Conta:	2274			
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO.				
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.					
Categoria:	618 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE C	ONSUMO				
Fonte:	1061 – Merenda Escolar	Conta:	1850			
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO.				
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.					
Categoria:	2262- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte:	01 – LIVRE	Conta:	2275			



Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO.		
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.			
Categoria:	619 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE C	ONSUMO		
Fonte:	1061 – Merenda Escolar	Conta:	1851	
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL.			
Un.Gestora:	20 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST	ENCIA SOCIA	AL.	
Categoria:	723 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Fonte:	1 – LIVRE	Conta:	1948	

14 - DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

Maiores esclarecimentos e informações relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto deverão ser solicitados ao Pregoeiro, através de comunicação escrita, dirigida ao seguinte endereço: **Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355 – Centro – CEP 93.880-000 – Araricá – RS,** até o 3° dia anterior do dia designado para o recebimento dos envelopes PROPOSTAS.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1- A empresa vencedora da licitação terá prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação, para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação.
- 15.2- Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 15.3- A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por revogação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 15.4- O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.
- 15.5 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
 - a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;
- 15.6- Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou expediente normal, subsequentes aos ora fixados, nos mesmos horários.
- 15.7- O proponente que vier a ser contratado ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Araricá RS, dentro do limite permitido pelo Artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.
- 16.8- Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Sapiranga RS, com expressa renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.

Araricá – RS, 04 de Setembro de 2015.



Sergio Delias Machado Prefeito Municipal	
Treterio Municipal	
	Cesar Luis Baun
	OAB/RS 22 Visto da Assessoria Jun

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome	da	empresa)		,CNPJ
n°		-	sediada	na
		Doe órgãos, doe	sangue: Salve Vidas.	



	(endereço)	, (Cidade/Estado), declara, sob
as penas da l	Lei, que preenche plenamente os requisito	os estabelecidos no presente Edital, do
Pregão Prese	ncial nº/201, ciente da obrigatorieda	de de declarar ocorrências posteriores.
C		•
Data:		
Assinatura:		
Nome do Deo	clarante:	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO



		,	inscrita	no	CNPJ	sob o	n ^o
	, sediada na						
representada pelo Sr(a)							
Identidade n°		, res	sidente	e	domic	iliado	na
detentor de amplos poderes fins licitatórios, confere-o identidade nº	s à, e inscrito no	CPF sob o	, n°	port	ador da	cédul	a de om o
fim específico de representa Pregão Presencial nº/2 oferta em lances verbais e fornecimento de materiais aqueles atos que se fizerem n	201, podendo assi em nome da repre ou prestação de	im retirar e esentada, e serviços, f	editais, pro e ainda a firmar co	opor s assina mproi	seu crede r atas, c missos, e	enciame contrate enfim, t	nto e os de todos
	, de		de		_•		
	Outorgante (rec	conhecer fi	rma)				
	Outor	gado					

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data:	
Pregão Presencial nº _	/201
	Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



A:								
Prefeitura Municipal o	de Araricá/RS							
A/C Sr. Pregoeiro								
Prezado Senhor,								
A empresa				,	com	sed	.e	na
Rua/Av		, in	scrita	no	CNPJ	sob	O	n°
	, abaixo assinada por	r seu repres	sentante	legal,	interessada	a na par	ticipa	ıção
do presente pregão, p	ropõe a esse Municí	pio o forne	cimento	do obj	eto deste a	ato conv	ocató	ório,
de acordo com a prese	ente proposta finance	eira, nas seg	guintes o	condiçõ	es:			
Aquisição de produt	tos alimentícios par	a a merend	da escol	ar – El	MEF'S e	EMEIS	e ou	tros
para a Ação Social,	como segue:							

LISTA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR – EMEF'S E EMEIS E OUTROS PARA A ACÃO SOCIAL

		OUTROS PARA A AÇÃO	SOC	IAL			
	Quant	Descrição	Un	Ma	Fabri	Preço	Totais
	Unid		id	rca	cante	Unit.	
1	400 Kg	Abóbora moranga produto fresco,					
		peso médio de 1 kg, casca íntegra,					
		livre de fungos e sujidades, cor					
		alaranjada característica.					
2	810 Kg	Achocolatado em Pó , de 1° qualidade,					
		enriquecido com vitaminas e minerais,					
		com composição básica: Cacau em pó,					
		estabilizantes e açúcar. Em pó fino, de					
		fácil preparo, totalmente solúvel, com					
		a cor marrom claro a escuro, sabor e					
		cheiro próprios. Embalagem primária					
		plástica e atóxica de 1kg, apresentando					
		ingredientes, valor nutricional, data de					
		fabricação e validade, que deve ser					
		mínima de 6 meses a contar da data de					
		entrega.					
3	3.320	Açúcar tipo cristal, aspecto sólido					
	kg	com cristais bem definidos, sem					
		torrões, não deverá estar com aspecto					
		úmido, não deverá apresentar matérias					
		estranhas, embalagens de 5 kg e					
		eventualmente de 1Kg em plástico					
		atóxico, contendo na mesma data de					
		fabricação e validade.					
4	30 kg	Açúcar de baunilha, em embalagem					
		plástica transparente atóxica de 50g,					
		contendo ingredientes, peso, marca,					
		validade. Isento de matérias estranhas,					
		sujidade, parasitos e larvas.					
5	80 kg	Açúcar Mascavo, apresentando					
		coloração caramelo, sabor e odor					



- In					
		característicos do produto. Embalagem			
		primária de 1kg, atóxica, apresentando			
		data de fabricação e validade, que deve			
		ser mínima de 6 meses a contar da data			
		de entrega			
6	50 ml	Agrião (molho), com folhas íntegras,			
		livres de fungos; transportadas em			
		sacos plásticos transparentes de			
		primeiro uso.			
7	500 kg	Aipim descascado. Congelado.			
		Embalagem com peso, prazo de			
		validade. Não deve apresentar			
		coloração escura, sujidades e materiais			
		estranhos ao produto.			
8	150	Alfaces crespas 1 ^a qualidade; - com			
0	unid.	folhas íntegras livres de fungos;			
		Transportadas em sacos plásticos			
		transparentes de primeiro uso.			
9	150	Alfaces roxas 1 ^a qualidade; - com			
	unid.	folhas íntegras livres de fungos;			
	uiiia.	Transportadas em sacos plásticos			
		transparentes de primeiro uso .			
10	60 kg	Alho de 1ª qualidade - Grupo			
10	oo ng	comum, embalagem de em sacos			
		plástico de primeiro uso, com			
		informações de peso. Livre de			
		germinações e fungos.			
11	150 kg	Amido de Milho, de 1° qualidade,			
11	150 Kg	isentos de matérias estranhas, sujidade,			
		parasitas e larvas, não podem estar			
		úmido, rançoso ou fermentado.			
		Embalagem primária de 1kg, atóxica,			
		apresentando data de fabricação e			
		validade, que deve ser mínima de 6			
		meses a contar da data de entrega.			
12	1.220	Arroz parboilizado tipo 1,			
14	Kg	obedecendo as normas técnicas de			
	1.8	identidade e qualidade para			
		classificação do produto. Os grãos			
		devem apresentar-se inteiros, sem			
		matérias estranhas e impurezas,			
		obedecendo aos limites máximos de			
		tolerância de defeitos (% em peso)			
		para o tipo 1. Embalagens de 05 kg, e			
		eventualmente de 1Kg apresentando			
		validade de 01 ano, data de fabricação,			
		modo de preparo, lote			
13	5.000	Arroz, beneficiado, polido, classe			
13	Kg	longo fino, tipo 1, obedecendo as			
	178	rongo mio, upo 1, obcuccendo as		1	l .



		normas técnicas de identidade e		
		qualidade para classificação do		
		produto. Os grãos devem apresentar-se		
		inteiros, sem matérias estranhas e		
		impurezas, obedecendo aos limites		
		máximos de tolerância de defeitos (%		
		em peso) para o tipo 1. Embalagens de		
		05 kg, e eventualmente de 1Kg		
		apresentando validade de 01 ano, data		
		de fabricação, modo de preparo, lote		
14	4.000	Banana prata tipo 1 grande, não		
17	kg	muito verde e nem muito madura, com		
	Ng	casca íntegra amarela característica,		
		livre de fungos.		
15	2.000	Batata inglesa de 1ª qualidade rosa		
13		- tamanho de médio a grande		
	kg	consistência firme; sem indicio de		
		germinação; isenta de sujidades.		
16	1.000			
16				
	litros	Polpa de Frutas – Sabores variados:		
		morango, salada de frutas, pêssego,		
		etc. Embalagem primária: sacos de		
		polietileno leitoso, opaco, atóxico,		
		hermeticamente fechado, com peso		
		líquido de 1 litro. Apresentação: caixas		
		de papelão reforçadas, lacradas,		
		contendo no máximo 10 unidades. Não		
		serão permitidas embalagens		
		danificadas, amassadas, abertas e/ou		
		sujas. O produto deverá ser rotulado		
		de acordo com a legislação vigente.		
		Validade não superior a 01 (um) mês.,		
		ingredientes, data de fabricação não		
		superior a 5 dias da entrega nas		
		escolas, data de validade, lote,		
	7 00 1	especificações do fabricante.		
17	500 kg	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho		
		de médio a grande; - casca lisa sem		
		indicio de germinação; - isenta de		
4.0		sujidades e objetos estranhos.		
18	600 kg	Biscoito Maisena, pacotes de 400g,		
		dupla proteção, embalagens contendo		
		informações nutricionais, ingredientes,		
		data de fabricação, prazo de validade.		
		Biscoito doce, crocante, coloração		
		dourada sem ser tostado demais, não		
		deverá apresentar gosto amargo. Os		
		mesmos deverão apresentar-se		
		íntegros, sem estarem quebrados em		



			I I		 -
		razão de ação mecânica.			
19	200 kg	Biscoito Maria Aveia e Mel, pacotes			
		de 400g, dupla proteção, embalagens			
		contendo informações nutricionais,			
		ingredientes, data de fabricação, prazo			
		de validade. Biscoito doce, crocante,			
		coloração dourada sem ser tostado			
		demais, não deverá apresentar gosto			
		amargo. Os mesmos deverão			
		apresentar-se íntegros, sem estarem			
		quebrados em razão de ação mecânica.			
20	250 Kg	Biscoito salgado cream cracker,			
	200228	pacotes de 400g, dupla proteção,			
		embalagens contendo informações			
		nutricionais, ingredientes, data de			
		fabricação, prazo de validade, marca.			
		O produto deverá ter consistência			
		crocante, formato quadrado, salgado,			
		sem ser tostado demais, não deverá			
		apresentar gosto amargo, além do que,			
		não deverá apresentar os mesmos			
		quebrados em razão de ação mecânica.			
21	738 kg	Biscoito sortido , pacotes de 400g,			
21	750 Kg	dupla proteção, embalagens contendo			
		informações nutricionais, ingredientes,			
		data de fabricação, prazo de validade.			
		Biscoito doce, crocante, coloração			
		dourada sem ser tostado demais, não			
		deverá apresentar gosto amargo. Os			
		mesmos deverão apresentar-se			
		íntegros, sem estarem quebrados em			
		razão de ação mecânica.			
22	250 Kg	*			
22	230 Kg	pacotes de 400g, dupla proteção,			
		embalagens contendo informações			
		nutricionais, ingredientes, data de			
		fabricação, prazo de validade. Biscoito			
		doce, crocante, coloração marrom sem			
		ser tostado demais, não deverá			
		apresentar gosto amargo. Os mesmos			
		deverão apresentar-se íntegros, sem			
		_			
		estarem quebrados em razão de ação mecânica.			
23	250 W~				
43	250 Kg	_			
		pacote de 400g, dupla proteção,			
		embalagens contendo informações			
		nutricionais, ingredientes, data de			
		fabricação, prazo de validade. Biscoito			
		doce, crocante, coloração dourada sem			



		ser tostado demais, não deverá		
		apresentar gosto amargo. Os mesmos		
		deverão apresentar-se íntegros, sem		
		estarem quebrados em razão de ação		
		mecânica.		
24	300	Brócolis híbrido produto fresco,		
	unid.	tenro, tamanho médio à grande,		
		embalado em sacos de polietileno de 1.		
		uso, cor verde-escura característica,		
		livres de fungos.		
25	100 kg	Café solúvel em pó sachês de 200 à		
	100 115	500g, com rótulo, fabricante, data de		
		fabricação, validade mínima de 6 meses		
		a contar da data de entrega nas		
		escolas.		
26	200 Kg			
40	200 Kg	,		
		qualidade, pó fino e homogêneo. Embalado à vácuo, embalagem		
		,		
		primária papelão plastificada, atóxica,		
		metalizada de 500g. Validade mínima		
25	2.1	de 6 meses a contar da data de entrega.		
27	3 kg	Canela em pau pacote de 50g com		
		rótulo, fabricante, data de fabricação e		
		validade mínima de 6 meses a contar		
		da data de entrega nas escolas.		
28	4 kg	Canela em pó pacote de 50g com		
		rótulo, fabricante, data de fabricação e		
		validade mínima de 6 meses a contar		
		da data de entrega nas escolas.		
29	2.300	Carne bovina em cubos, 2ª		
	kg	qualidade, sem osso, tendo no		
		máximo 5% de gordura, livre de		
		aponeuroses, inervações e/ou contra		
		pesos, cubos de 3cmx3cm, carne		
		congelada em embalagem própria para		
		este fim, a mesma não deve apresentar		
		acúmulo de líquidos ou cristais de		
		gelo. Embalagem contendo		
		informações sobre o fornecedor, peso,		
		validade, carimbo do órgão		
		competente. Apresentar registro do		
		produto em órgão competente, alvará		
		de licença sanitária.		
30	3.000	Carne bovina moída, 2ª qualidade,		
	kg	congelada, tendo no máximo 5% de		
		gordura, isenta de tecidos inferiores		
		como: ossos, cartilagens, aponeuroses,		
		tendões, coágulos, nodos linfáticos.		
1		Carne sem aditivos. Embalagem		
30		competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Carne bovina moída, 2ª qualidade, congelada, tendo no máximo 5% de gordura, isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos.		



		própria para congelamento, a mesma			
		não deve apresentar acúmulo de			
		líquidos ou cristais de gelo, embalagem			
		contendo informações sobre o			
		fornecedor, peso, validade, carimbo do			
		órgão competente. Apresentar registro			
		do produto em órgão competente,			
		alvará de licença sanitária.			
31	3.350	Carne de frango cortes de coxa e			
	kg	sobre coxa, congelado, carne firme,			
		sem gordura, com % de água			
		estipulada por lei, embalagens originais			
		contendo SIF/MA, data de validade,			
		embalagens individuais de até 01 kg.			
		Apresentação secundária em caixas de			
		papelão. Apresentar registro do			
		produto em órgão competente, alvará			
		de licença sanitária.			
32	1.000	Cebola de 1ª qualidade - tamanho de			
	kg	médio a grande; - casca integra sem			
	115	fungos, consistência firme, embalada			
		adequadamente.			
33	600 kg	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa,			
33	ooo kg	tamanho médio, isenta de fungos e			
		indícios de germinação.			
34	200 kg				
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada,			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação,			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS,			
34	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado.			
35	200 kg	Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar,			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose,			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros.			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de			
		Cereal de milho açucarado em flocos, vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter			



		osivos do popolão			
26	20	caixas de papelão.			
36	30	Cereal Infantil à base de Arroz,			
	unidad	contendo farinha de arroz, açúcar,			
	es	amido, sais minerais (carbonato de			
		cálcio, fosfato de sódio dibásico,			
		fumarato ferroso, sulfato de zinco),			
		vitaminas (vitamina C, niacina,			
		vitamina E, ácido pantotênico,			
		vitamina A, vitamina B1, vitamina B6,			
		ácido fólico, vitamina D), probiótico e			
		aromatizante vanilina. Embalagem de			
		230g, contendo informações			
		nutricionais, data de fabricação,			
		validade, lote e registro no MS.			
		Embalagem secundária em caixas de			
		papelão reforçado. Validade mínima de			
		6 meses a contar da data de entrega.			
37	40	Cereal Infantil a base de Milho,			
	unidad	contendo farinha de milho enriquecida			
	es	com ferro e ácido fólico, açúcar, sais			
		minerais (fosfato de sódio dibásico,			
		carbonato de cálcio, fumarato ferroso,			
		sulfato de zinco), vitaminas (vitamina			
		C, niacina, vitamina E, ácido			
		pantotênico, vitamina A, vitamina B1,			
		vitamina B6, ácido fólico, vitamina D)			
		probiótico e aromatizante vanilina.			
		Embalagem de 230g, contendo			
		informações nutricionais, data de			
		fabricação, validade, lote e registro no			
		MS. Embalagem secundária em caixas			
		de papelão reforçado. Validade mínima			
		de 6 meses a contar da data de entrega.			
38	30	Cereal Infantil a base de multi-			
	unidad	cereais, contendo farinha de trigo			
	es	enriquecida com ferro e ácido fólico,			
		açúcar, farinha de milho enriquecida			
		com ferro e ácido fólico, farinha de			
		arroz, sais minerais (carbonato de			
		cálcio, fosfato de sódio dibásico,			
		fumarato ferroso, sulfato de zinco),			
		vitaminas (vitamina C, niacina,			
		vitamina E, ácido pantotênico,			
		vitamina A, vitamina B1, vitamina B6,			
		ácido fólico, vitamina D) probiótico e			
		aromatizante vanilina. Embalagem de			
		230g, contendo informações			
		nutricionais, data de fabricação,			
		validade, lote e registro no MS.			
		-	 1		



- Alm		T		
		Embalagem secundária em caixas de		
		papelão reforçado. Validade mínima de		
		6 meses a contar da data de entrega.		
39	200	Chá – uso alimentício. sabor		
	unidad	camomila. Caixa contendo 10		
	es	saquinhos individuais. Embalagem com		
		prazo de validade, rotulagem e marca.		
		Apresentar alvará do produto em		
		órgão competente. Prazo de validade		
		deve ser superior a 90 dias a contar da		
		data de entrega.		
40	200	Chá – uso alimentício. sabor frutas.		
	unidad	Caixa contendo 10 saquinhos		
	es	individuais. Embalagem com prazo de		
		validade, rotulagem e marca.		
		Apresentar alvará do produto em		
		órgão competente. Prazo de validade		
		deve ser superior a 90 dias a contar da		
		data de entrega		
41	200	Chá – uso alimentício. sabor maçã.		
	unidad	Caixa contendo 10 saquinhos		
	es	individuais. Embalagem com prazo de		
		validade, rotulagem e marca.		
		Apresentar alvará do produto em		
		órgão competente. Prazo de validade		
		deve ser superior a 90 dias a contar da		
		data de entrega		
42	200	Chá – uso alimentício. sabor		
	unidad	marcela. Caixa contendo 10 saquinhos		
	es	individuais. Embalagem com prazo de		
		validade, rotulagem e marca.		
		Apresentar alvará do produto em		
		órgão competente. Prazo de validade		
		deve ser superior a 90 dias a contar da		
40	<00 T	data de entrega		
43	600 kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa,		
		tamanho médio a grande, isenta de		
4.4	20.1	fungos e indícios de germinação.		
44	30 kg	Colorífico colorau, em pó, aspecto		
		fino, coloração laranja- avermelhada,		
		contendo farinha de milho, urucum, sal		
		e óleo de soja. Não deve apresentar		
		presença de sujidade ou matérias		
		estranhas. Embalagens de 1 kg em		
		polietileno atóxico, transparente,		
		resistente, contendo prazo de validade		
		e ingredientes. Apresentação externa em fardos plásticos.		
45	2 kg	•	+	
45	2 kg	Cominho em pó, em embalagem		



- dim			 	
		plástica transparente atóxica de 50g,		
		contendo ingredientes, peso, marca,		
		validade. Isento de matérias estranhas,		
		sujidade, parasitos e larvas.		
46	150	Couve flor; livres de fungos; tamanho		
	unidad	de médio a grande.		
	es	de medie a grander		
47	4 kg	Cravo da índia, em embalagem		
- 7	1 115	plástica transparente atóxica de 50g,		
		contendo ingredientes, peso, marca,		
		validade. Isento de matérias estranhas,		
		sujidade, parasitos e larvas.		
48	300 Kg			
70	300 Kg	acondicionada em potes de 400g, com		
		prazo de validade de 6 meses a partir		
		da data de entrega. Sabores uva,		
		_		
49	500 kg	goiaba, morango, laranja e comum. Doce de leite , cremoso, potes de 400g	1	
47	SUU Kg	a 1 kg, contendo como ingredientes:		
		leite e açúcar. Embalagem com		
		informações nutricionais,		
		SIF/CISPOA, data de fabricação e		
		validade que deve ser mínima de 5		
		_		
<u> </u>		meses a contar da data de entrega.		
50	600	Enville em concerve unidades de		
50	600	Ervilha em conserva, unidades de		
50	600 latas	200g, contendo validade, informações		
50		200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária,		
50		200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e		
50		200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não		
50		200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento,		
50		200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento,		
50		200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros		
50		200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto.		
50		200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de		
	latas	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas.		
51	latas	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas		
	latas 100 unidad	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos;		
	latas	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos		
51	latas 100 unidad es	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.		
	100 unidad es	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Farinha de mandioca torrada,		
51	100 unidad es 150 unidad	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Farinha de mandioca torrada, embalagens de 500 g, produto obtido		
51	100 unidad es	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Farinha de mandioca torrada, embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das		
51	100 unidad es 150 unidad	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Farinha de mandioca torrada, embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical		
51	100 unidad es 150 unidad	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Farinha de mandioca torrada, embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical cianeto. Quanto às características		
51	100 unidad es 150 unidad	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Farinha de mandioca torrada, embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical cianeto. Quanto às características organolépticas deverão apresentar-se		
51	100 unidad es 150 unidad	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Farinha de mandioca torrada, embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical cianeto. Quanto às características organolépticas deverão apresentar-se próprias em cor, sabor e aspecto.		
51	100 unidad es 150 unidad	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Farinha de mandioca torrada, embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical cianeto. Quanto às características organolépticas deverão apresentar-se próprias em cor, sabor e aspecto. Embalagens contendo data de		
51	100 unidad es 150 unidad	200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Espinafre (molho), com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Farinha de mandioca torrada, embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical cianeto. Quanto às características organolépticas deverão apresentar-se próprias em cor, sabor e aspecto.		



- West			I		1
		conter materiais estranhos. Isento de			
		sujidades, parasitos e larvas.			
53	600	Farinha de milho de preparo			
	unidad	instantâneo, pré cozida, enriquecida			
	es	de ferro e ácido fólico, pacotes de			
		500g. Rótulo com valor nutricional,			
		peso, fabricante e data de validade que			
		deve ser mínima de 6 meses a contar			
		da data de entrega.			
54	1.820	Farinha de Trigo Especial,			
	Kg	enriquecida com ferro e ácido fólico,			
		embalagem de 5kg e de 1Kg, com			
		identificação do produto. Rótulo com			
		valor nutricional, peso, fabricante, data			
		de validade que deve ser mínima de 6			
		meses a contar da data de entrega.			
55	1.220	Feijão preto, tipo 1, selecionados, não			
	kg	deve apresentar mistura com outros			
		tipos de grãos, pedras,material terroso			
		ou estarem quebrados, mofados,			
		enrugados, brotados ou mofados, deve			
		ser macio ao cozinhar. Não deve			
		também apresentar odor a mofo ou			
		pesticida ao abrir o pacote. A			
		embalagem deve apresentar			
		informações nutricionais, lote, data de			
		validade.			
56	80	Fermento biológico de pão,			
	unidad	embalagens de 125g. Validade mínima			
	es	de 4 meses a contar da data de entrega.			
57	500	Fermento Químico de bolo, em pó,			
	unidad	embalagens de 100g. Validade mínima			
	es	de 4 meses a contar da data de entrega.			
58	150 kg	Fígado bovino, livre de aponeuroses,			
		inervações e/ou contra pesos, carne			
		congelada em embalagem própria para			
		este fim, a mesma não deve apresentar			
		acúmulo de líquidos ou cristais de			
		gelo. Embalagem contendo			
		informações sobre o fornecedor, peso,			
		validade, carimbo do órgão			
		competente. Apresentar registro do			
		produto em órgão competente, alvará			
		de licença sanitária.			
59	150 kg	Filé de peixe (merluza, anjo, cação)			
		de primeira qualidade, limpo, sem			
		couro ou escamas, sem espinha,			
		fatiados em bifes de 120g em média,			
		congelados, isentas de aditivos ou			



- Alm					
		substâncias estranhas ao produto que			
		sejam impróprias ao consumo e que			
		alterem suas características naturais			
		(físicas, químicas e organolépticas),			
		inspecionadas pelo Ministério da			
		Agricultura. Acomodadas em caixas de			
		papelão em perfeitas condições			
		estruturais, padronizadas e lacradas			
60	30	Folhas de Louro, seco, em			
	unidad	embalagem plástica transparente			
	es	atóxica de 50g, contendo ingredientes,			
	CS	peso, marca, validade. Isento de			
		matérias estranhas, sujidade, parasitos			
		e larvas.			
61	600 kg	Fubá de Milho, média (farinha de			
UI.	JUU Ng	milho) isento de materiais terrosos,			
		parasitas, detritos animais ou vegetais			
		e odores estranhos, bolor e umidade,			
		embalagem de polietileno, atóxico,			
		transparente, resistente, contendo 01			
		quilo, validade mínima de 6 meses a			
		contar da data da entrega.			
62	30	Gelatina em pó, sabor cereja, em			
02	unidad	embalagens de 35g. Não pode conter o			
	es	corante artificial Amarelo Crepúsculo.			
	CS	Na embalagem deve conter			
		informações nutricionais, ingredientes,			
		data de validade e fabricação. Validade			
		mínima de 1 ano a contar da data de			
		entrega			
63	60	Gelatina em pó, sabor limão, em			
03	unidad	embalagens de 35g. Não pode conter o			
	es	corante artificial Amarelo Crepúsculo.			
	CS	Na embalagem deve conter			
		informações nutricionais, ingredientes,			
		data de validade e fabricação. Validade			
		mínima de 1 ano a contar da data de			
		entrega			
64	60	Gelatina em pó, sabor abacaxi, em			
J-1	unidad	embalagens de 35g. Não pode conter o			
	es	corante artificial Amarelo Crepúsculo.			
		Na embalagem deve conter			
		informações nutricionais, ingredientes,			
		data de validade e fabricação. Validade			
		mínima de 1 ano a contar da data de			
		entrega			
65	60	Gelatina em pó, sabor morango, em			
	unidad	embalagens de 35g. Não pode conter o			
	es	corante artificial Amarelo Crepúsculo.			
	C B	corante artificial riffiatolo Cropasculo.	I .	<u> </u>	



dim .					
		Na embalagem deve conter			
		informações nutricionais, ingredientes,	1		
		data de validade e fabricação. Validade			
		mínima de 1 ano a contar da data de			
		entrega			
66	30	Gelatina em pó, sabor tutti-fruti, em			
	unidad	embalagens de 35g. Não pode conter o			
	es	corante artificial Amarelo Crepúsculo.			
		Na embalagem deve conter			
		informações nutricionais, ingredientes,			
		data de validade e fabricação. Validade			
		mínima de 1 ano a contar da data de			
		entrega			
67	1.000	Laranja suco 1ª qualidade, casca lisa			
	kg	livre de fungos e sinais de			
		apodrecimento. Não serão aceitas			
		frutas muito verdes.			
68	720	Leite em Pó, obedecendo ao			
	unidad	regulamento técnico de identidade e			
	es	qualidade do mesmo, pacotes de 800g			
		com rendimento maior de 6 litros,			
		embalagens aluminizadas com soldas			
		reforçadas, deve apresentar como			
		características organolépticas: pó fino,			
		solto. Cor branca amarelada,			
		levemente adocicada ao paladar, sem			
		grumos. Na embalagem deve conter			
		informações nutricionais, ingredientes,			
		data de validade e fabricação, modo de			
		preparo, registro do SIF/MA.			
		Apresentação em caixas de papelão			
		com 10kg contendo informações do			
		produto e da empresa. Validade			
		mínima de 6 meses a contar da data de			
	10.000	entrega.			
69	10.000	Leite integral. Embalagens em UHT			
	litros	de 1 litro, original, com prazo de			
		validade superior a 1 mês a contar da	1		
70	400 kg	data de entrega. Lentilha, tipo 1, graúda, constituída	+		
/ 0	-too kg	de no mínimo 95% de grãos com			
		diâmetro de 6mm selecionadas, não			
		será aceito o produto que apresentar	1		
		odor estranho, mau estado de			
		conservação (fermentação ou mofo),	1		
		presença de sementes ou insetos.	1		
		Observar os limites máximos de	1		
		tolerância (% em peso) estabelecidos	1		
		em legislação para lentilha do tipo 1	1		
	l	om regionação para tentima do tipo 1	_1	1	



		em relação a grãos avariados. A		
		embalagem deve apresentar		
		informações nutricionais, lote e data de		
		validade, que deve ser mínima de 6		
		meses a contar da data de entrega.		
		Embalagem primária em plástico		
		transparente atóxico de 500g.		
71	900 1	Apresentação em fardos plásticos.		
71	800 kg	Maçã argentina de 1ª qualidade		
		casca integra, própria para consumo		
		de bebês em início de alimentação		
		sólida. Consistência firme. Tamanho		
		médio a grande. Livre de fungos, sinas		
		de apodrecimento.		
72	3.000	Maçã nacional de 1ª qualidade casca		
	kg	integra, consistência firme. Tamanho		
		médio a grande. Livre de fungos, sinas		
		de apodrecimento.		
73	1.800	Mamão formosa de 1ª qualidade -		
	kg	semi maduro, consistência firme.		
74	200 kg	Manga rosa de 1ª qualidade - semi		
		maduro, consistência firme. Casca		
		limpa sem fungos ou sujidades.		
75	2 kg	Manjerona, seca, em embalagem		
		plástica transparente atóxica de 50g,		
		contendo ingredientes, peso, marca,		
		validade. Isento de matérias estranhas,		
		sujidade, parasitos e larvas.		
76	300 kg	Margarina, embalagens de 500g,		
/ 0	Joo ng	lacrados, apresentando data de		
		fabricação, validade e informações		
		nutricionais. Livre de gorduras trans.		
		Validade mínima de 10 meses a contar		
		da data de entrega. Apresentação		
		secundária em caixas de papelão.		
77	150 kg	•		
11	150 kg	Massa Alimentícia, tipo cabelo de		
		anjo, com ovos, embalagens plástica		
		atóxica de 500g contendo selo de		
		garantia ABIMA, modo de preparo,		
		ingredientes, informações nutricionais,		
		lote e validade, que deve ser mínima de		
		6 meses a contar da data de entrega.		
	040 -	Apresentação em fardos plásticos.		
78	810 kg	Massa Alimentícia, tipo espaguete,		
		com ovos, embalagens plástica atóxica		
		de 500g contendo selo de garantia		
		ABIMA, modo de preparo,		
		ingredientes, informações nutricionais,		
		lote e validade, que deve ser mínima de		
-				



Allen				
		6 meses a contar da data de entrega.		
		Apresentação em fardos plásticos.		
79	1.500	Massa Alimentícia, tipo parafuso,		
	kg	com ovos, embalagens plástica atóxica		
		de 500g contendo selo de garantia		
		ABIMA, modo de preparo,		
		ingredientes, informações nutricionais,		
		lote e validade, que deve ser mínima de		
		6 meses a contar da data de entrega.		
		Apresentação em fardos plásticos.		
80	150 Kg	Massa Letrinhas, embalagens plástica		
		atóxica de 500g contendo selo de		
		garantia ABIMA, modo de preparo,		
		ingredientes, informações nutricionais,		
		lote e validade, que deve ser mínima de		
		6 meses a contar da data de entrega.		
		Apresentação em fardos plásticos.		
81	800 kg	Melancia de 1ª qualidade; peso médio		
		10 kg. Casca limpa e íntegra, sem		
		sujidades ou sinais de deterioração.		
82	200 kg	Melão amarelo de 1ª qualidade –		
		semi maduro, consistência firme. Casca		
		limpa e íntegra, sem sujidades ou sinas		
		de deterioração.		
83	800	Milho em Conserva, unidades de		
	latas	200g, contendo validade, informações		
		nutricionais, lote. Embalagem primária,		
		inviolável, com verniz sanitário e		
		C :		
		perfeitamente recravadas que não		
		apresente estufamento, vazamento,		
		apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento,		
		apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros		
		apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto.		
		apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de		
		apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima		
		apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de		
84	100 kσ	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.		
84	100 kg	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade.		
84	100 kg	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g,		
		apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca.		
84	100	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca. Mistura em pó para o preparo de		
		apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca. Mistura em pó para o preparo de mingau sabor baunilha este deverá		
	100 unidad	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca. Mistura em pó para o preparo de mingau sabor baunilha este deverá apresentar textura cremosa própria de		
	100 unidad	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca. Mistura em pó para o preparo de mingau sabor baunilha este deverá apresentar textura cremosa própria de mingau. Deverá conter na embalagem		
	100 unidad	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca. Mistura em pó para o preparo de mingau sabor baunilha este deverá apresentar textura cremosa própria de mingau. Deverá conter na embalagem ingredientes básicos: como açúcar,		
	100 unidad	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca. Mistura em pó para o preparo de mingau sabor baunilha este deverá apresentar textura cremosa própria de mingau. Deverá conter na embalagem ingredientes básicos: como açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura		
	100 unidad	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca. Mistura em pó para o preparo de mingau sabor baunilha este deverá apresentar textura cremosa própria de mingau. Deverá conter na embalagem ingredientes básicos: como açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, data de fabricação, prazo de		
	100 unidad	apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 500g, contendo prazo de validade, marca. Mistura em pó para o preparo de mingau sabor baunilha este deverá apresentar textura cremosa própria de mingau. Deverá conter na embalagem ingredientes básicos: como açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura		



		aluminizadas de 01 ou 02 kg.			
		Embalagens secundárias em caixas de			
		papelão.			
86	150	Mistura em pó para o preparo de			
	unidad	mingau sabor chocolate este deverá			
	es	apresentar textura cremosa própria de			
		mingau. Deverá conter na embalagem			
		ingredientes básicos: como açúcar,			
		leite em pó, amido de milho, gordura			
		vegetal, data de fabricação, prazo de			
		validade de 6 a 12 meses. Embalagens			
		em polietileno atóxico ou embalagens			
		aluminizadas de 01 ou 02 kg.			
		Embalagens secundárias em caixas de			
		papelão.			
87	40 kg	Miúdos de frango, tendo no máximo			
0,	IV Mg	5% de gordura, livre de aponeuroses,			
		inervações e/ou contra pesos, carne			
		congelada em embalagem própria para			
		este fim, a mesma não deve apresentar			
		acúmulo de líquidos ou cristais de			
		gelo. Embalagem contendo			
		informações sobre o fornecedor, peso,			
		validade, carimbo do órgão			
		competente. Apresentar registro do			
		produto em órgão competente, alvará			
		de licença sanitária.			
88	100 kg	Morango de 1ª qualidade; - livre de			
		fungos; Caixas de aproximadamente			
		150 G. Embalagem limpa e			
		transparente. Frutas maduras, limpas, e			
		íntegras, sem sujidades ou sinas de			
		deterioração.			
89	150 kg	Mortadela magra fatiada, aspecto,			
0,	100119	coloração, odor e sabor característicos			
		ao produto. Rótulo contendo prazo de			
		validade e informações de rotulagem,			
		tais como: peso e marca. Embalagem			
		em sacos plásticos de 1º uso, de no			
		máximo 1 Kg. Apresentação			
		secundária em caixas de papelão.			
		Apresentar registro do produto em			
		órgão competente, alvará de licença			
		sanitária.			
90	240 kg	Nata (creme de leite fresco).			
		Embalagens de 300g, com validade			
		superior a 7 dias a contar da data de			
		entrega.			
91	2.320	Óleo de Soja, frascos de 900 ml,			
1	1	y ,			



	frascos	embalagens contendo informações			
		nutricionais, data de fabricação,			
		validade. Validade mínima de 10 meses			
		a contar da data de entrega.			
92	70				
92	-	Orégano, seco, em embalagem plástica			
	pacote	transparente atóxica de 50g , contendo			
	S	ingredientes, peso, marca, validade.			
		Isento de matérias estranhas, sujidade,			
		parasitos e larvas.			
93	800	Ovos vermelhos, tipo 2, grandes,			
	dúzias	inteiros, sem rachaduras e limpos.			
		Embalagem com data e validade e			
		aviário de origem, com registro no			
		SIM, SIF ou SISPOA.			
94	900 kg	Pão fatiado, tipo integral ou multi-			
-		grãos. Embalado em pacotes de 400g.			
		Macio, sem presença de matérias			
		estranhas, sujidades, mofo. Não deve			
		ser embalado quente, estar amassado			
		ou com casca tostada em excesso,			
		deve ter miolo leve e com porosidades			
		distribuídas uniformemente, o mesmo			
		não deve grudar nos dedos quando			
		comprimido. Embalagem original de			
		indústria deve conter marca do			
		produto, data de fabricação, validade,			
		informação nutricional e ingredientes:			
		farinha de trigo especial, farinha de			
		trigo integral e ou fibra de trigo e ou			
		farelo de trigo, água, leite, açúcar,			
		margarina vegetal, fermento biológico,			
		sal. Validade de no mínimo 7 dias a			
		contar da data da entrega.			
05	700 lea	_			
95	700 kg	Pão fatiado, tipo sanduíche,			
		embalado em pacotes de 400g. Macio,			
		sem presença de matérias estranhas,			
		sujidades, mofo. Não deve ser			
		embalado quente, estar amassado ou			
		com casca tostada em excesso, deve			
		ter miolo leve e com porosidades			
		distribuídas uniformemente, o mesmo			
		não deve grudar nos dedos quando			
		comprimido. Embalagem original de			
		indústria deve conter marca do			
		produto, data de fabricação, validade,			
		informação nutricional e ingredientes:			
		farinha de trigo especial, água, leite,			
		açúcar, margarina vegetal, fermento			
	<u> </u>	biológico, sal. Validade de no mínimo	1		



		T = 40	<u> </u>		1	
		7 dias a contar da data da entrega.				
96	2.000 kg	Pão francês – pesando 50g a unidade, macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Produzido no dia do consumo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Pacotes contendo 20 unidades. Deve apresentar nas embalagens etiquetas com marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite,				
		açúcar, margarina vegetal, fermento				
97	150	biológico, sal. Sardinha enlatada ao natural ou em				
		molho de tomate. Pescado eviscerado, lavado, salmourado, previamente higienizadas, pré-cozidas, adicionada salmoura, recravadas, esterilizadas e rotuladas. Embalagem 125g primária, inviolável, em folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.				
98	1.000 Kg	Pão Massinha Doce, pesando 50g a unidade, macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Produzido no dia do consumo.				



Alm					
		Embalagens de polietileno atóxico			
		(material virgem), fechados com			
		seladora, apresentando solda íntegra e			
		resistente. Pacotes contendo 20			
		unidades. Deve apresentar nas			
		embalagens etiquetas com marca do			
		produto, data de fabricação, validade,			
		informação nutricional e ingredientes:			
		farinha de trigo especial, água, leite,			
		açúcar, margarina			
		vegetal, fermento biológico, sal.			
99	100 kg	Pêssego de 1ª qualidade - semi			
		maduro, consistência firme. Casca			
		limpa sem fungos ou sujidades.			
100	80 kg	Pimentão verde de 1ª qualidade; -			
		livre de fungos; tamanho de médio a			
		grande. Casca lisa e íntegra, sem			
L		sujidades ou sinas de deterioração.			
101	150	Preparado em pó sabor morango,			
	unidad	para adicionar ao leite, o mesmo			
	es	deverá deixar o leite fluido sem torná-			
		lo espesso, solúvel, aspecto			
		homogêneo, cor, odor e sabor			
		próprios, embalagens de 500 g a 1kg,			
		contendo nutrientes como: ferro,cálcio,			
		magnésio e vitaminas. As embalagens			
		deverão apresentar informações			
		nutricionais, ingredientes, peso, data			
		de fabricação e validade			
		(aproximadamente 1 ano), registro em			
		órgão competente ou isenção do			
		mesmo. Apresentação secundária em			
		caixas de papelão reforçadas e			
4.0	4000	lacradas.			
102	420 kg	Presunto magro fatiado, aspecto,			
		coloração, odor e sabor característicos			
		ao produto. Rótulo contendo prazo de			
		validade e informações de rotulagem,			
		tais como: peso e marca. Embalagem			
		em sacos plásticos de 1º uso, de no			
		máximo Kg. Apresentação secundária			
		em caixas de papelão. Apresentar			
		registro do produto em órgão			
102	300 kg	competente, alvará de licença sanitária.			
103	SOU Kg	Queijo Fatiado (tipo Lanche), fatiado, pacotes a vácuo, separados			
		individualmente, pesando não mais que			
		500g o pacote, deve constar na			
		embalagem data de fabricação,			
		cinoaiageni uata ue launcação,	1	<u> </u>	



		validade, ingredientes, informações nutricionais, registro			
		MA/SIF/CISPOA. Apresentar laudo			
		microbiológico segundo legislação			
		vigente. Apresentar alvará de licença			
104	5001	sanitária.			
104	500 kg	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades.			
105	100	Sagu classe pérola, tipo 1, pacotes de			
	unidad	500g, contendo na embalagem:			
	es	informações nutricionais, data de			
		fabricação , validade, modo de			
		preparo. O mesmo deve estar livre de impurezas, sujidades e insetos.			
		Apresentação externa em fardos			
		plásticos.			
106	400	Rosca de Polvilho, pesando			
	unidad	aproximadamente 400g a unidade. Sem			
	es	presença de matérias estranhas,			
		sujidades, mofo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem),			
		fechados com seladora, apresentando			
		solda íntegra e resistente. Deve			
		apresentar nas embalagens data de			
		fabricação, validade, informação			
		nutricional e ingredientes: ovos,			
		açúcar, farinha de trigo, polvilho doce,			
		gordura vegetal, fermento químico seco e anti-mofo.			
107	400 kg	Sal moído iodado, pacote de 1kg,			
107	400 Kg	fardos em sacos plásticos atóxicos.			
108	400 kg	Salsicha, para cachorro quente, não			
		sendo de frango, pacotes originais à			
		vácuo, pesando 2500g, deve estar			
		dentro do padrão técnico de identidade			
		e qualidade. Deve apresentar na			
		embalagem informações nutricionais, prazo de validade, ingredientes,			
		carimbo SIF/SISPOA, alvará de			
		licença sanitária. A mesma não deve			
		ser retirada da embalagem original para			
		atender as quantidades solicitadas no			
		cronograma das escolas, os devidos			
		ajustes devem ser combinados com a			
109	400	nutricionista. Tempero verde (molho) – salsa e			
103	unidad	cebolinha. Com folhas íntegras, livres			
	es	de fungos e germinações;			
		Transportadas em sacos plásticos			



440	4.000	transparentes de primeiro uso.			
110	1.000	Tomate de 1 ^a qualidade (longa vida)			
	kg	- tamanho médio a grande; -			
		consistência firme; - sem sujidades; -			
		pele lisa, livre de fungos.			
111	600	Vinagre de Álcool, fermentado			
	unidad	acético de álcool com vinho branco,			
	es	líquido límpido, cor, cheiro e sabor			
		próprios, isento de sujidades, parasitas			
		e larvas. Apresentação em frascos de			
		750 ml, contendo informações			
		nutricionais, ingredientes, validade,			
		lote. Apresentação secundária em			
		caixas de papelão. Validade mínima de			
		6 meses a contar da data de entrega.			
112	50	Fórmula infantil de rotina			
	unidad	enriquecida com ferro e selênio, com			
	es	relação caseína:soro 40:60. Nutrientes			
		em quantidades adequadas para			
		lactentes no primeiro semestre de vida.			
		Densidade calórica 67Kcal/100ml.8%			
		de proteínas lácteas, 45% de			
		carboidratos, 47% de lipídeos – óleo			
		de canola, milho, girassol, coco e 20%			
		de gordura animal láctea. Com selênio			
		e outros nutrientes como L-carnitina,			
		colina, inositol e taurina. Embalagem			
		lata de 400 gramas, apresentando lote			
		e validade que deve ser superior a 6			
		meses a contar da data da entrega.			
113	30	Fórmula infantil de partida em pó;			
110	unidad	Adicionada de prebióticos 0,8g/100ml			
	es	(10% FOS e 90% GOS). Com			
	CB	LcPUFAS ácidos graxos de cadeia			
		longa – ARA e DHA e nucleotídeos.			
		Atendendo a todas as recomendações			
		do CODEX Alimentarius FAO/MS e			
		RDC nº 43/2011.Relaão caseína:soro			
		40:60 e exclusivo mix de 98% de			
		gorduras de origem vegetal, que			
		proporciona melhor digestibilidade,			
		previne constipação e cólicas.			
		Densidade calórica 66kcal/100ml, com			
		8% de proteínas lácteas, 44% de			
		carboidratos e 48% de lipídios.			
		Embalagem lata de 400 gramas,			
		apresentando lote e validade que deve			
		ser superior a 6 meses a contar da			
		data da entrega.			



10~					
114	100	Complemento alimentar lácteo com			
	unidad	0% de gordura e colesterol, excelente			
	es sabor e consistência. Fornecendo				
	carboidratos, proteínas, 30 vitaminas e				
minerais, além de colina e inositol.					
		Densidade calórica 105kcal/100ml.			
		Com 19% de proteínas, 81% de			
		carboidratos (maltodetrina, sacarose e			
		lactose) e 0% de lipídeos. Valores			
		médios dos 3 sabores. Sabores:			
		chocolate, morango e baunilha.			
		Embalagem: lata de 450g,			
		apresentando lote e validade que deve			
		ser superior a 6 meses a contar da			
		data da entrega.			
115	80	Complemento alimentar lácteo para			
	unidad	crianças excelente sabor e consistência			
	es	cremosa. Fornecendo carboidratos,			
		proteínas, 30 vitaminas e minerais,			
		além de L carnitina, colina e inositol.			
		Densidade calórica 152 kcal/100ml.			
		Com 4,3g/100ml proteínas (100% de			
		proteínas lácteas), 22g/100ml de			
		carboidratos (maltodetrina, sacarose e			
		lactose) e 3,2g/100ml de lipídeos			
		médios dos 3 sabores. Sabores:			
		chocolate, morango e baunilha.			
		Produto recomendado para crianças de			
		4 a 6 anos. Embalagem: lata de 350g,			
		apresentando lote e validade que deve			
		ser superior a 6 meses a contar da			
		data da entrega.			
		proteínas lácteas), 22g/100ml de carboidratos (maltodetrina, sacarose e lactose) e 3,2g/100ml de lipídeos (100% gordura láctea). Valores médios dos 3 sabores.Sabores: chocolate, morango e baunilha. Produto recomendado para crianças de 4 a 6 anos. Embalagem: lata de 350g, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da			

Valor total da proposta: R\$
Validade da proposta:
Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações,
bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes,
impostos, obrigações, entre outros.
Data:
Assinatura:
Nome do Representante legal do Proponente:
Carimbo do CNPJ:



PREGÁO PRESENCIAL 012/2015

ANEXO IV

MODELO

Declaração de Enquadramento cfe. art 3º da Lei Complementar nº. 123/2006

(fora dos envelopes)

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<u></u>	PREFEITUR	RA MUNICI	PAL DE ARA	ARICA
À Equipe de Ap	poio,			
	J no			or intermédio de seu
representante leg	gal, o(a) Sr. (a.)			,
portador(a) da C	gal, o(a) Sr. (a.) Carteira de Identidade nº or, o (a) Sr. (a)		_ e do CPF nº	
e do seu comade	51, 0 (a) 51. (a)			, portador do
nº/201, so na presente data, Declara a	, DECLAF ob as sanções administrativa , é beneficiária da Lei Comp ainda que a empresa está exo Complementar nº 123, de 1	is cabíveis e so blementar nº 1: cluída das ved	ob as penas da le: 23, de 14/12/200 ações constantes	i, que esta empresa, 06.
		(data)		
-	(repres	sentante legal)		
-	(c	contador)		
Obs: Esta decla	ração deverá ser entregue	ao Pregoeiro.	, após a abertur	a da Sessão, antes e
separadamente d	los envelopes (Proposta de l	Preço e Docui	mentos de Habili	tação) exigidos nesta
licitação pelas e	empresas que pretenderem se	e beneficiar ne	esta licitação do i	egime diferenciado e
			ista nenagas as i	egine unerenewas c
favorecido previ	sto Lei Complementar nº 12	23 de 2006.		

PREGÁO PRESENCIAL 012/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial Nº/201						
,	inscrita	no	CNPJ	sob	O	n°
, por interme	édio do seu	repre	esentante	legal o (a	a) Sr.	(a)
	, portador	da	Carteira	de Ident	idade	n°
Doe órgãos, doe san	gue: Salve V	idas.				



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	
		ARA,
1993, acrescido pela Lei 9.8	disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666 de 21 de junt 64 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de de rigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.	no de
Ressalva: Emprega menor, a	partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().	
	(data)	
	(Assinatura Representante Legal)	
Observação: em caso afirmat	vo, assinalar a ressalva acima.	
	PREGÁO PRESENCIAL 012/2015	
	ANEXO VI	
jurídica de direito público ir CNPJ nº 01.612.918/0001-54 DELIAS MACHADO, adi		355, RGIO presa

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

(.....), doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por (.....),



portador do CPF nº (), com a finalidade de aquisição (descrever o item contratado),					
sujeitando-se às seguintes cláusulas contratuais pertinentes ao Pregão Presencial/201					
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO					
O objeto deste contrato é a Aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar -					
EMEF'S e EMEIS e outros para a Ação Social, constante no Edital de Pregão N°					
/201, como segue: (transcrever).					

LISTA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR – EMEF'S E EMEIS E OUTROS PARA A AÇÃO SOCIAL

	Quant Unid	Descrição	Unid	Marca	Fabri cante	Preço Unit.	Totais
1							
2							

Parágrafo único: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo estipulado nesta cláusula primeira, a quantia de R\$.(.....) (.....).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1- O pagamento será efetuado em parcela única dos produtos solicitados na Ordem de Requisição, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a entrega do respectivo documento de cobrança (nota fiscal de venda) junto a Secretaria da Fazenda..
- 2.2- O pagamento será realizado após o recebimento, conferencia e aceitação dos produtos pelo órgão e servidor que será designado para a fiscalização;
- 2.3- Não haverá reajuste de preços.
- 2.4- É obrigatório a emissão de nota fiscal individual para Ordem de Requisição de produtos;
- 2.5- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- 3.1- Os alimentos e produtos devem ser entregues num prazo máximo de até 3 dias da emissão da ORDEM DE REQUISIÇÃO devidamente numerada e assinada, nos locais e datas determinados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria de Ação Social,. Estas secretarias fiscalizarão as entregas, inclusive em finais de semana e feriados se caso necessário;
- 3.2- A carne, o queijo, a mortadela e os hortifrutigranjeiros, principalmente os que são fornecidos por quilo, deverão ser entregues embalados e etiquetados com o peso contido. No ato da entrega os produtos serão pesados pela recebedora, na presença do entregador. Os produtos só serão aceitos após esta conferência;
- 3.3- Os pães devem ser feitos no dia. Entrega diária em todas as escolas, de acordo com a solicitação da nutricionista;
- 3.4- Os produtos deverão vir acondicionado em embalagens seguras de forma a proteger os produtos licitados de qualquer eventual danos no transporte;
- 3.5- Todas as despesas com o transporte dos objetos licitados são por conta da empresa contratada:
- 3.6- Os produtos entregues devem estar dentro do prazo de validade e validades específicas em cada item dos produtos constantes deste Edital, e caso não seja informado esta validade estes deverão estar com no mínimo 90 dias após a data da entrega ou a partir da data do recebimento definitivo;
- 3.7- O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de mercadorias cujas condições de transporte não estejam de acordo com este Edital, com a legislação sanitária, sejam por situações precárias ou que comprometam a qualidade dos produtos;
- 3.8- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências deste Edital, ficando, desde já, estabelecido que só será aceito após exame efetuado pela Secretaria responsável e por servidor designado e habilitado para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas ou apresente

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



defeitos e incorreções, não será aceito, devendo ser retirado ou substituído pelo fornecedor no prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da notificação verbal ou escrita;

- 3.9- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.
- 3.10- É obrigatório a emissão de nota fiscal individual para cada entrega de produtos solicitada pela Ordem de Requisição;
- 3.11- A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do Município, e desde já fica designado para esse fim o Secretário Municipal de Educação ou outro especialmente designado por escrito pelo Secretário(a) ou superior, que realizará(ão) a atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s). Será permitida a assistência de terceiros;
- 3.12- O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais ao licitante vencedor;
- 3.13- Verificada a não conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital;
- 3.14- O pagamento será efetuado em parcela única dos produtos solicitados na Ordem de Requisição, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a entrega do respectivo documento de cobrança (nota fiscal de venda) junto a Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 4.1- Fornecer os produtos, nas condições previstas no Edital Pregão Presencial nº ___/201__.
- 4.2- Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que motivaram sua contratação;
- 4.3- Comunicar verbal e imediatamente à Contratante todas as ocorrências anormais verificadas no fornecimento dos produtos e, no menor espaço de tempo possível, reduzir a Termo a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgados necessários para esclarecimento dos fatos;
- 4.4- Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentado sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- 4.5- Arcar com os custos decorrentes das obrigações sociais, trabalhistas, tributárias e previdenciárias dos profissionais disponibilizados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, RESCISÃO E SANÇÕES

- É assegurado ao MUNICÍPIO, quanto a este contrato, a prerrogativa de, unilateralmente, e forte no art. 58 da Lei nº 8.666/93:
- 5.1- Modificá-lo para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;
- 5.2- Rescindi-lo nos casos especificados pelos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, pelas formas elencadas pelo art. 79 da mesma Lei;
- 5.3- Fiscalizar-lhe a execução;
- 5.4- Aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do presente contrato:
 - I. Advertência, no caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para o fornecimento dos produtos adquiridos;
- II. Multa, no valor correspondente de R\$ 100,00 (cem reais), por um dia de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos no presente contrato, e no caso de reincidência



o valor será multiplicado por cinco, cujo valor será pago na mesma data em que o **CONTRATANTE** pagar-lhe os produtos adquiridos;

- III. Suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02
 (dois) anos, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
- IV. Declaração de idoneidade, para participar de licitação junto ao Poder Público, na hipótese de recusar-se à fornecer o objeto contratado;
- 5.5- O presente contrato poderá ainda ser rescindido por comum acordo entre as partes contratantes, mediante Termo de Rescisão ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, por conveniência administrativa, mediante notificação com prova de recebimento.
- 5.6- As multas previstas, não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;
- 5.7- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da parcela de recursos correspondentes, conforme **cláusula nona**;
- 5.8- Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

Como garantia do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas, fica considerada a parcela de recursos correspondentes, que somente será liberada e paga à **CONTRATADA**, após aferição e aprovação do fornecimento, pela(s) Secretaria(s) que emitiram a(s) ORDEM(NS) DE REQUISIÇÃO(ÕES) objeto do § 1° da Cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária:					
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.				
Categoria:	2261 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE C	CONSUMO			
Fonte:	01 – LIVRE Conta: 2274				
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.				
Categoria:	618 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte:	1061 – Merenda Escolar Conta: 1850				
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.				
Categoria:	2262- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte:	01 – LIVRE	Conta:	2275		
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.				
Categoria:	619 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte:	1061 – Merenda Escolar Conta: 1851				
Órgão:	Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL.				

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



Un.Gestora: 20 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIS	TENCIA SOCIAL.					
Categoria: 723 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – GENEROS DE A	ALIMENTAÇÃO					
Fonte: 1 – LIVRE	Conta: 1948					
CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇA						
-	rmas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações					
*	lidade Pregão Presencial/201, ficando as					
disposições constantes no mesmo como se aq	ui estivessem transcritas.					
CLÁUSULA NONA – DO FORO						
<u> </u>	apiranga/RS, com renúncia a qualquer outro, por					
	s questões judiciais relativas ou resultantes do					
presente contrato. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA						
	sua assinatura até entrega integral dos produtos					
•	o, podendo ser reajustado por iguais e sucessivos					
períodos, respeitando o prazo máximo de 5 (o						
	s firmam o presente instrumento em 03(três) vias					
de igual teor e forma, assinadas pelos signatán	* '					
Araricá – RS, de de 201						
SERGIO DELIAS MACHADO	CONTRATADA					
Prefeito Municipal						
Testemunhas						
1)	2)					

Este contrato foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município. Dr. Cesar Luis Baungratz - OAB/RS 22.147